



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 1020/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão (PG) da FURG na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, instituída pela Portaria 544/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão a servidora BIANCA LANGHIRICS CUNHA

Art. 3º Designar para compor a Comissão os servidores FELIPE TAVARES DOS SANTOS e SILVIA COIMBRA HILTL

Art. 4º Manter os demais membros na referida Comissão, que ficará conforme abaixo constituída.

PAULO RENATO THOMPSON CLARO (Presidente da Comissão);

CARLA ISABEL MARINHO E SILVA;

DANIELE KALIL JULIANO;

FELIPE TAVARES DOS SANTOS;

JACIANA MARLOVA GONÇALVEZ ARAÚJO;

JOICE REJANE PARDO MAURELL;

RENATA GOMES PAULITSCH; e

SILVIA COIMBRA HILTL.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 11/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041139** e o código CRC **109412D0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003944/2023-31

SEI nº 0041139